



Campo Largo, 07 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 52/2022

O presente Projeto de Lei, cuja súmula "autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022", trata-se de uma readequação no orçamento visando incluir a dotação orçamentária 3319004000000 (Contratação por tempo Determinado), na ação orçamentária 2122 – Ações a cargo do Departamento de Cultura.

A referida dotação será utilizada para a contratação temporária de Bibliotecário, ou, segundo o cargo respectivo no Manual de Ocupações, Analista de Informação com graduação em Biblioteconomia - com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia ativo, haja visto que já foram recebidas notificações do referido Conselho por não haver Bibliotecário responsável pelas bibliotecas municipais. Ademais, essa contratação justifica-se pela necessidade em implementar o sistema digital integrado à Biblioteca Pública do Paraná, trazendo mais facilidades no acesso às obras e consultas pelos munícipes, tal qual uma gestão integrada de todo acervo municipal por meio da Secretaria.

Destaca-se ainda que, a dotação orçamentária referente contratação de PSS, "contratação por tempo determinado" já consta na LDO 2023, no entanto, devido a urgência na contratação, solicita-se sua inclusão ainda para o exercício de 2022.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício nº 52/2022

Campo Largo, 07 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Apresentamos para apreciação e votação desta Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 52/2022, cuja súmula "autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022".

No caso específico, o projeto em exame, trata da inclusão da dotação orçamentária 331900400000 (Contratação por tempo determinado), na ação 2122- Ações a cargo da Diretoria da Cultura

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente Projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração, estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,



Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal